

NOTA À IMPRENSA

Câmara reestrutura serviços municipais para adaptação a nova lei de dirigentes

A Câmara Municipal de Sines aprovou a proposta de nova estrutura orgânica dos serviços municipais, em reunião realizada no dia 14 de dezembro. A proposta foi aprovada por unanimidade.

A necessidade de reestruturação decorre da nova lei de dirigentes, aprovada este ano pela Assembleia da República.

De acordo com a Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, os municípios com a dimensão populacional de Sines deixam de poder ter diretores de departamento e apenas podem ter quatro chefes de divisão e um cargo de direção intermédia de 3.º ou 4.º grau - coordenador.

A reestruturação dos serviços da Câmara Municipal segue essas diretrizes, transformando-se em divisões os quatro departamentos atualmente existentes (Administração e Finanças; Gestão Territorial; Obras Municipais e Serviços Urbanos; e Intervenção Social).

As alterações efetuadas afetam sobretudo as unidades orgânicas de topo, mantendo-se a estrutura muito próxima da que está em vigor desde 2011 nas unidades, núcleos, serviços e setores, ou seja, nos níveis operacionais da organização.

Apesar da simplificação da estrutura, a Câmara procurará assegurar a realização das competências e atribuições do município sem qualquer redução da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

A proposta de nova estrutura orgânica da Câmara Municipal (regulamento dos serviços e correspondente organograma) será agora sujeita à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

A Câmara proporá também à Assembleia a manutenção dos dirigentes em funções à data da entrada em vigor da lei (um diretor de departamento e quatro chefes de divisão) até ao final dos respetivos períodos das comissões de serviço.

Isto corresponderá à suspensão da adequação orgânica no Departamento de Gestão Territorial, na Divisão de Obras Municipais e na Divisão de Serviços Urbanos até que cessem as comissões de serviço dos dirigentes em causa, em meados de 2014.

SIDI/PM/2012-12-17

Para solicitar mais informações sobre as notícias da nota use o email sidi@mun-sines.pt ou o telefone 269 630 665 (Serviço de Informação, Divulgação e Imagem).